



# PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA



Lei nº 1.693/2011

*“Dá nome na Praça de Esportes na Rua Santa Terezinha, s/n, no Município de Borda da Mata”*


A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica nomeada como “João Batista Branquinho” a Praça de Esportes localizada na Rua Santa Terezinha no Município de Borda da Mata.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de outubro de 2011.

  
Edmundo Silva Júnior

Prefeito Municipal